



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Moção de repúdio nº. 01/2021/CMVPB

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA O MODELO DE PEDÁGIO CONCEBIDO PELO GOVERNO DO ESTADO.

O Presidente e os Vereadores dessa Casa Legislativa submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, nos termos do Artigo 146, Seção "V" do Regimento Interno, a presente **Moção de Repúdio**, ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, ao **Modelo de Pedágios Concebido pelo Governo do Estado**.

JUSTIFICATIVA

Manifestamos o entendimento generalizado de oposição e contrariedade aos pedágios. O plano de concessão de 1.131 km de rodovias, que prevê a instalação de 22 praças de pedágios nas estradas estaduais (sendo 9 já existentes) merece receber alterações. O novo programa de rodovias apresentado do Governo do Estado e que estabelece o novo sistema de outorga é prejudicial aos gaúchos.

Entidades de representação manifestam oposições que levam em conta:

- Valores muito altos, que podem chegar a R\$ 9,43 e como é cobrado nos dois sentidos, o valor dobra;
- Prazo de concessão de 30 anos, muito longo;
- Distância pequena entre as praças, de 50 km entre uma e outra;

Rua Padre Luiz Segalli, 560 – Centro – Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

- Experiências traumáticas e negativas com o último plano de concessões e pedágios, do Governo Britto;
- Aumento generalizados de produtos e serviços essenciais como energia elétrica, gás, combustíveis, alimentos, planos de saúde, telefonias, internet, seguros, insumos, e não há contrapartida de aumento de salários e ganhos.

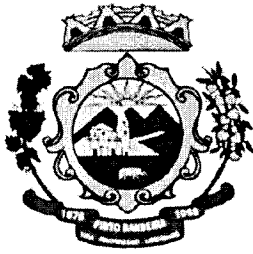
Ainda elencamos as 8 reivindicações que resumem as principais demandas surgidas na Audiência Pública realizada pela Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa, no dia 13 de julho. São elas:

- 1- Ampliação do prazo para consultas públicas e debates com a sociedade civil antes da publicação do edital;
- 2- Retirada do valor de outorga como critério de julgamento e aumento do deságio para até 50% do valor da tarifa, nos moldes das demais concessões;
- 3- Redução do valor da tarifa por quilometro duplicado (de R\$ 0,0156 para R\$ 0,08/0,10) além da superestimação da frota/tráfego;
- 4- Extinção ou reavaliação do degrau tarifário estimado atualmente em 30% nas duplicações;
- 5- Revisão da localização de praças de pedágios, em especial aquelas localizadas em áreas urbanas, com reflexos na economia/tráfego regional (e dentro de cidades ou que dividem distritos) e estabelecimento de medidas compensatórias para estes municípios;
- 6- Assegurar isenção (ou desconto) para usuários frequentes/município;

Rua Padre Luiz Segalli, 560 – Centro – Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000

CAT
duiana

Cel. B. Faleiro
adt



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

- 7- Criação dos conselhos municipais com amplos poderes de acesso à informação;
- 8- Aguardar a regulamentação da Lei nº14.157, de 1º de junho de 2021, que estabeleceu no sistema de "free flow".

Portanto depois de ouvido o Plenário, seja remetida a presente moção ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite e o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Gabriel Souza.

Certos do atendimento, reiteramos votos de estima e apreço!

Pinto Bandeira, 24 de agosto de 2021.

DÉONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN

VEREADOR

VALDIR ANTÔNIO COGHETTO

VEREADOR

CESAR AUGUSTO TUMELERO

VEREADOR

CRISLEI BALESTRIN FACHIN

VEREADORA



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

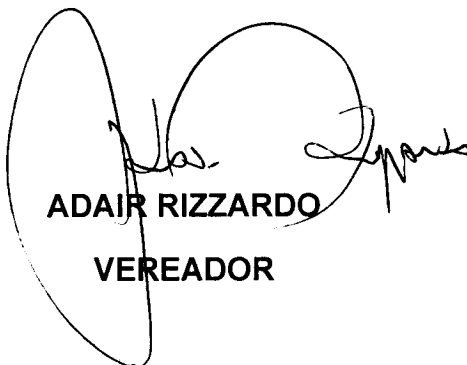
Plenário Nelson Provensi


JOSÉ MARIA PAVAN
VEREADOR


LUCIANE PICHLER ARCARI
VEREADORA


ALINE TUMELERO DE TONI
VEREADORA


MARIA INÊS PAGNO
VEREADORA


ADAIR RIZZARDO
VEREADOR